Câmara Municipal - MG - Espera Feliz

PROJETO DE LEI Nº 21 /2018

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
05 / 06 / 2018

Dispões sobre a isenção de pagamento nos ingressos para idosos, em eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, promovidos no município de Espera Feliz/MG.

A Câmara Municipal de Espera Feliz/MG faz saber que aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica garantido a todos os idosos, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, isenção de pagamento nos ingressos, para atividades ou eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial nos respectivos locais.
Parágrafo único – A isenção de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser concedida mediante a apresentação da apresentação de qualquer documento oficial de identidade.

Art. 2º – O município deverá constar os dispositivos desta Lei nos alvarás de autorização e uso emitidos pelo município para a devida ciência dos promotores de eventos.

Art. 3º – Por meio de mecanismos impressos e eletrônicos, o município deverá dar ampla publicidade a esta Lei.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, 05 de junho de 2018.

Elcio Gomes de Souza
Vereador

p/ Finanças

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER.
Em 06/06/2018
Secretaria da Câmara

Justificativa:

Mesa Diretora, Colegas Vereadores.

Este projeto dispões sobre a isenção de pagamento nos ingressos para idosos, em eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, promovidos no município de Espera Feliz/MG:

Este projeto de lei, busca dar concretude ao direito de acesso facilitado aos bens culturais pelos idosos, incentivando e estimulando o acesso às manifestações culturais, desportivas e diversões públicas para determinado grupo da sociedade que conta com amparo constitucional diferenciado.

É nosso dever, é nossa obrigação, respeitar, cuidar, zelar e incentivar aqueles que ajudaram a construir nossa história e também a história de nosso município.

Senhores Vereadores, com esses colocações, justifico este projeto, e peço aos Senhores a aprovação da presente matéria.

Elcio Gomes de Souza
Vereador